



10° EBBC

Encontro Brasileiro de
Bibliometria e Cientometria



LEI 12.711/2012 IMPULSIONA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA INDEXADA NA SCIELO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR

Luciana Pombo Campos

<https://orcid.org/0009-0006-3432-243X>
lupombocampos@gmail.com
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Michela Alessandra Fraga Mendes

<https://orcid.org/0009-0007-5352-2389>
michela@ufpa.br
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Ediane Maria Gheno

<https://orcid.org/0000-0003-2743-4557>
edianeigheno@ufpa.br
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Resumo:

As ações afirmativas são estratégias voltadas ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à reparação da histórica exclusão social da população negra no Brasil. Buscou-se responder se a Lei 12.711/2012 impactou na agenda de pesquisa sobre ações afirmativas no ensino superior. Para isso, aplicaram-se indicadores bibliométricos e cientométricos (número de artigos e coautoria institucional) para analisar os artigos indexados na SciELO (1996 e 2024) no Período Pré-Lei e Pós-Lei. Os resultados evidenciaram que a proporção de artigos publicados no período Pós-Lei foi expressivamente superior (83%) ao período anterior, bem como o número de instituições envolvidas em pesquisas sobre o tema cresceu de 37 para 132. Considera-se que o incremento de evidências científicas foi impulsionado pela Lei de reservas de vagas no Ensino Superior.

Palavras-Chave: Ações Afirmativas. Ensino superior. Políticas Públicas. Bibliometria. Cientometria.

EIXO TEMÁTICO:

Produtividade e Colaboração Científica

MODALIDADE:

Resumo expandido

DOI: 10.22477/x.ebbc.1080

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

CAMPOS, Luciana Pombo; MENDES, Michela Alessandra Fraga; GHENO, Ediane Maria. Lei 12.711/2012 impulsiona a produção científica indexada na SciELO sobre ações afirmativas no ensino superior. *In*: EBBC - Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria. 10. **Anais [...]**. Curitiba, 2026. DOI: 10.22477/x.ebbc.1080. Disponível em: <https://doi.org/10.22477/x.ebbc.1080>.



1 INTRODUÇÃO

O reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, da necessidade de promoção da igualdade de oportunidades para a população negra foi formalizado com a promulgação da Lei nº 12.288/2010, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010). Essa legislação instituiu a obrigatoriedade de ações afirmativas como instrumento de enfrentamento das desigualdades raciais. No mesmo sentido, a Lei nº 12.711/2012, popularmente conhecida como “Lei de Cotas”, estabeleceu a reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas nos processos seletivos das Instituições Federais de Ensino Superior (Brasil, 2012, 2023).

A consolidação dessa política resulta de um processo histórico marcado por mobilização social, disputas políticas e definições jurídicas que estruturaram, ao longo das últimas décadas, um arcabouço normativo específico para o acesso à universidade pública. Nesse contexto, questionou-se: A Lei 12.711/2012 impactou na agenda de pesquisa sobre ações afirmativas no ensino superior? Para isso, buscou-se analisar o número de artigos indexados na *SciELO* sobre ações afirmativas no ensino superior no período Pré-Lei (1996-2011) e Pós-Lei (2012-2024). Delimitou-se como objetivos específicos: i) analisar o número de artigos publicados por ano; ii) Identificar a coautoria institucional.

A presente pesquisa discute uma trajetória marcada por importantes marcos legais que impulsionaram evidências sobre equidade racial e inclusão social por meio das políticas de ações afirmativas, refletindo na agenda de pesquisa de diversas instituições.

2 AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR

Ações afirmativas são iniciativas e políticas públicas que buscam promover igualdade de oportunidades e combater as desigualdades de grupos que enfrentaram e enfrentam preconceitos, discriminação e racismo ao longo dos tempos. Para Gomes e Silva (2001) ações afirmativas podem ser definidas como:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (Gomes; Silva, 2001, p. 94).

A criação da Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), conhecida como Lei de Cotas, e posteriormente revisada pela Lei nº 14.723/2023 (Brasil, 2023), é um dos marcos das ações afirmativas no Brasil. A referida Lei determina a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior para estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, baixa renda e egressos de escolas públicas.

O sistema de reserva de vagas instituído pela Lei de Cotas (Brasil, 2012; 2023) é considerado constitucional e desempenha um papel essencial na promoção da inclusão social e racial, de acordo com os princípios do Estado Democrático de Direito. Essas políticas representam uma abordagem contemporânea do princípio da igualdade, que reconhece e valoriza as diferenças como uma maneira mais eficiente de alcançar a igualdade racial no campo educacional. Isso ocorre devido à necessidade de reduzir as desigualdades entre o ensino médio público e privado

no Brasil, além de combater a contínua discriminação racial presente na sociedade. (Lobo, 2016).

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo Bibliométrica (Otlet, 1934) e Cientométrica (Price, 1963), de natureza básica, com abordagem qualitativa e quantitativa, que aplicou os seguintes indicadores: número de artigos e coautoria institucional.

Os dados foram coletados na base *SciELO*, em 15 de dezembro de 2024, via *Web of Science*, com acesso pelo Portal de Periódicos da CAPES. A expressão de busca utilizada fez uma interseção entre Ações Afirmativas e Educação superior: $TS=((\text{"cota* racia*"} \text{ OR } \text{"ação afirmativa"} \text{ OR } \text{"ações afirmativas"} \text{ OR } \text{"política* afirmativa*"} \text{ OR } \text{"reserva de vagas"})) \text{ AND } TS=((\text{"educação superior"} \text{ OR } \text{"ensino superior"} \text{ OR } \text{"universidade*"} \text{ OR } \text{"Lei 12.711/2012"} \text{ OR } 12.711/2012))$. Foram recuperados 253 documentos, dos quais 243 artigos científicos compuseram o corpus de análise após a exclusão de outras tipologias de documentos. Os registros foram exportados em formato .txt e convertidos para planilha .xls para tratamento e análise dos dados. A análise da coautoria institucional foi analisada com base nos dados da afiliação dos autores, sendo que os casos de variações no nome das instituições foram tratados e normalizados

A análise foi realizada com *Excel e GraphPad Prism* (8.0.1).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

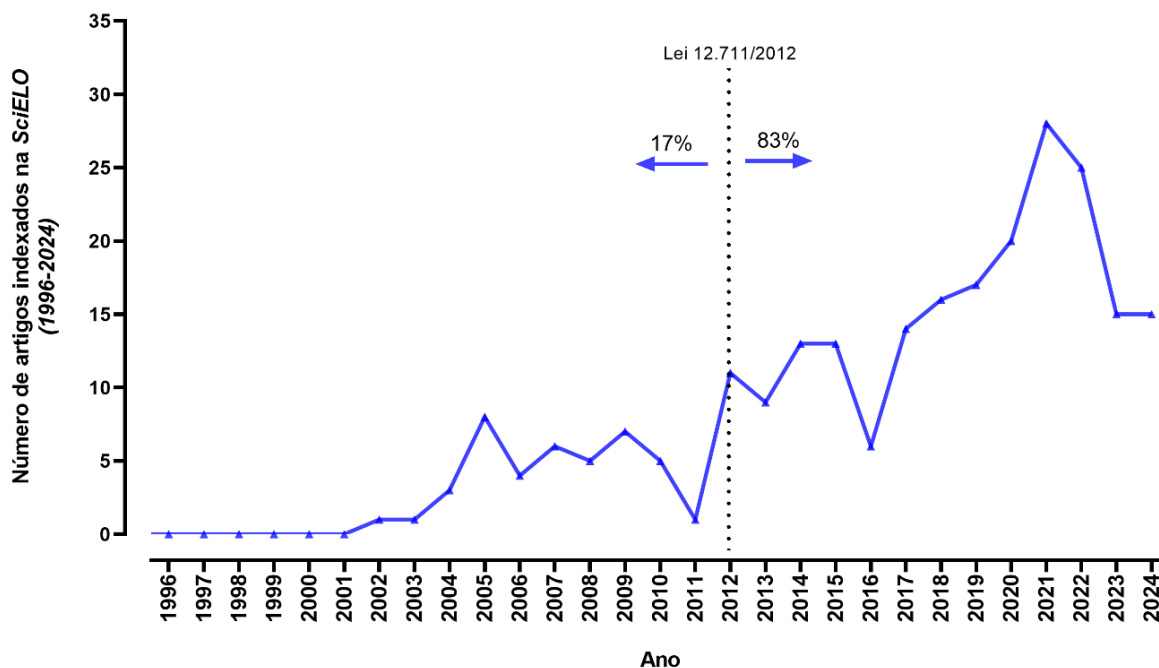
Identificou-se um total de 243 artigos sobre ações afirmativas no ensino superior. Em termos proporcionais, 23% foram produzidos no período Pré-Lei (1996-2011) e 83% no Pós-Lei (2012-2024), Figura 1. O número expressivo de artigos após 2012

(representando 83% do total) sugere que a implementação da Lei de reservas de vagas pode ter contribuído para a ampliação das discussões sobre equidade e reparação histórica no Brasil. Os marcos legislativos como a Lei 12.711/2012 (Brasil, 2012) e a proximidade da sua revisão consolida a relevância desse tema para a sociedade e para a ciência.

Em 2021 foi possível observar um pico expressivo de artigos publicados (28), o que pode estar associado a diferentes fatores como avaliação do impacto da Lei de Cotas, pois o prazo estabelecido para a sua revisão: “[...] será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior [...]” (Brasil, 2012, sem paginação). A revisão ocorreu por meio da Lei 14.723/2023 (Brasil, 2023) que, em suma, expandiu reservas de vagas no ensino superior as pessoas autodefinidas quilombolas.

Interessante destacar que a primeira publicação sobre ações afirmativas no ensino superior é datada de 2002 e assinada por Telles e Bailey (2002). O referido estudo tratou do apoio às políticas governamentais para promover a inclusão dos negros, especialmente por meio de cotas nas universidades e no mercado de trabalho. Os resultados revelaram que a maioria da população negra apoia as políticas compensatórias, enquanto muitos brancos se mostraram contrários.

Figura 1 – Distribuição anual de artigos sobre ações afirmativas no ensino superior indexados na SciELO, de 1996-2024



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Apesar do crescimento e dos picos observados, a produção não cresceu de modo linear, sendo identificadas oscilações ao longo da série temporal, com uma redução mais acentuada de publicações entre 2015 (13 artigos) e 2016 (6), uma queda de -53,8; e entre 2022 (25 artigos) e 2023 (15), queda de -40,0. Para este último ano, o declínio pode estar associado ao impacto da pandemia de COVID-19.

Com o objetivo de identificar a coautoria institucional (afiliação), bem como identificar se a agenda de pesquisa sobre o tema motivou pesquisadores de diversas regiões do país, a seguir traçou-se um comparativo entre os períodos Pré-Lei 12.711/2012 (1996 a 2011) e o Pós-Lei 12.711/2012 (2012 a 2024).

Nas Tabelas 1 e 2 foram listadas as instituições com maior número de artigos publicados. Foram identificados que 88,9% (216) dos artigos publicados são de coautoria puramente brasileira; 7,0% (17) coautoria de outros países; e 4,1% (10) coautoria brasileira com outros países. Portanto, 93% da produção foi desenvolvi-

da com, pelo menos, um pesquisador brasileiro.

No período Pré-Lei 12.711/2012, o número de instituições que publicaram sobre o tema Ações Afirmativas no Ensino Superior somou um total de 37 (30 brasileiras e sete estrangeiras). As instituições com maior número de artigos publicados foram: Universidade Federal do Rio de Janeiro (7 artigos), Universidade de São Paulo (5) e Universidade de Brasília (5), Tabela 1. Nesse período a produção científica era concentrada em pesquisadores afiliados em instituições localizadas nas regiões Sudeste (16 instituições) e Centro-Oeste (7). Além disso, foram identificadas cinco na região Sul e duas no Nordeste, além de sete estrangeiras (Colômbia, Inglaterra, Suíça e Estados Unidos).

Já no período Pós-Lei 12.711/2012, o número de instituições envolvidas em pesquisas foi expressivamente superior ao período anterior, totalizando 132 (110 brasileiras e 22 estrangeiras). As instituições com maior número de artigos publicados neste período foram: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (16 artigos), Universidade Federal de Minas Gerais (15) e Universidade de São Paulo (14), Tabela 2. Nesse período, identificou-se também a ampliação geográfica da produção científica, com a participação de instituições localizadas em diversos estados brasileiros, como AL, AM, CE, MA, PA, TO, etc. Contudo, a maior concentração de instituições foi percebida nas regiões Sudeste (56 instituições), Sul (18) e Nordeste (19). Já as 22 instituições estrangeiras são dos seguintes países: Alemanha, Argentina, Hungria, Canadá, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, México e Portugal.



Tabela 1 – Lista de Instituições de afiliação dos coautores com maior número de artigos publicados sobre ações afirmativas no Ensino Superior indexadas na SciELO (1996-2024): Período Pré-Lei 12.711/2012

ID	NOME DAS INSTITUIÇÕES (PRÉ-LEI 12.711/2012)	UF BRASIL/ PAÍS	NÚMERO DE ARTIGOS
1	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	7
2	Universidade de São Paulo	SP	5
3	Universidade de Brasília	DF	5
4	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	2
5	Universidad Nacional de Colombia	Colômbia	2
6	Universidade Católica Dom Bosco	MS	2
7	Universidade Estadual de Campinas	SP	2
8	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	2
9	Centro Universitário Monte Serrat	SP	1
10	Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas	DF	1

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Tabela 2 – Lista de Instituições de afiliação dos coautores com maior número de artigos publicados sobre ações afirmativas no Ensino Superior indexadas na SciELO (1996-2024): Período Pós-Lei 12.711/2012

ID	Nome das Instituições (Pós-Lei 12.711/2012)	UF Brasil/ País	Número de artigos
1	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	16
2	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	15
3	Universidade de São Paulo	SP	14
4	Universidade Federal da Bahia	BA	13
5	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	13
6	Universidade Estadual de Campinas	SP	12
7	Universidade de Brasília	DF	11
8	Universidade Federal de São Carlos	SP	7
9	Universidade Federal do Paraná	PR	7
10	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	7

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Portanto, a promulgação da Lei 12.711/2012 configurou e configura um marco importante na trajetória das ações afirmativas no Brasil, especialmente no que se refere à sua repercussão no campo da pesquisa científica. No período posterior à implementação da referida política pública, identificou-se um expressivo crescimento da produção acadêmica, bem como a ampliação de instituições de pesquisa que passaram a incorporar em suas agendas a busca por evidências científicas sobre o tema.

Os resultados possibilitam refletir que a Lei de Cotas não apenas regulamentou o acesso ao ensino superior, mas também inspirou uma agenda de investigação voltada à justiça social, à equidade e ao reconhecimento de saberes plurais dentro da universidade. Mais do que atuar como causa direta do aumento das publicações, a Lei nº 12.711/2012 pode ser compreendida como um marco institucional que contribuiu para a organização e a indução da agenda de pesquisa sobre ações afirmativas no ensino superior, ampliando sua visibilidade como objeto de investigação científica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados evidenciaram que os marcos legais estão associados ao aumento do debate acadêmico sobre equidade racial e inclusão social, refletindo no crescimento das pesquisas sobre ações afirmativas no ensino superior, especialmente após a promulgação da Lei nº 12.711/2012. Esse movimento demonstra o papel das políticas públicas na indução da produção científica voltada à justiça social.

O período Pós-Lei apresentou crescimento expressivo no número de instituições envolvidas, bem como maior diversificação geográfica da produção científica, com a participação de pesquisadores afiliados a instituições de diferentes estados, regiões do país e também do exterior. Esses resultados indicam que a produção

científica sobre ações afirmativas no ensino superior se expandiu no período analisado, apresentando associação temporal com marcos legais relevantes, embora não seja possível estabelecer relação causal direta.

Nesse contexto, observa-se a consolidação de uma agenda de pesquisa mais ampla e diversificada, potencialmente mais sensível às desigualdades sociais e ao debate sobre inclusão no ensino superior. Como limitação, destaca-se o caráter descritivo da análise e a utilização de uma única base de dados, o que restringe inferências de natureza causal. Como perspectiva futura, pretende-se ampliar o escopo do estudo a fim de identificar os grupos étnicos e sociais abordados na produção científica e analisar o impacto da produção por meio de outros indicadores bibliométricos e cientométricos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Dispõe sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 14 fev. 2024.

GOMES, J. B. B.; SILVA, F. D. L. L. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. *In*: Seminário Internacional – As minorias e o direito, 1., 2001 Brasília. **Anais** [...]. Brasília: CJF, 2003. Disponível em: <https://cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/cadernos-cej/seminario-internacional-as-minorias-e-o-direito>. Acesso em: 21 abr. 2025.



LOBO, B. N. L. **O Direito à igualdade na Constituição brasileira**: comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e a Constitucionalidade das Ações Afirmativas na Educação. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Acesso em: 14 fev. 2024.

OTLET, P. **Tratado de documentação**: o livro sobre o livro teoria e prática. Tradução de Taiguara Villela Aldabalde *et al.* Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2018. ©1934.

PRICE, D. J. S. **Little science, big science**. New York, Columbia University Press, 1963.

TELLES, E.; BAILEY, S. Políticas contra o racismo e opinião pública: comparações entre Brasil e Estados Unidos. **Opinião Pública**, Campinas, v. 8, n. 1, p. 30-39, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762002000100002>. Acesso em: 14 fev. 2024.